



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12-E/2023/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.000061/2017-12

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XII do art. 13 do Anexo I ao Decreto nº 8.283, de 2014, bem como os incisos XI e XIII do art. 17 do Regimento Interno da ANCINE, com amparo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, na Nota Técnica nº 28-E/2023 (2822021) e na Cláusula Sétima do Contrato nº 011/2018 (0834651) **RESOLVE** lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação do valor do Contrato n.º 11/2018, representando o acréscimo ao montante da contratação original em R\$ 57.604,34 (cinquenta e sete mil seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), em decorrência do reajuste de preços do objeto pactuado, com amparo na Cláusula Sexta da avença e pela aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE, conforme quadro abaixo:

Índice	Percentual de reajuste (%)	Data -Base
IPCA/IBGE	5,77	janeiro de 2023

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, os arts. 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sétima do Contrato nº 011/2018 .

3. DO VALOR DO CONTRATO E EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Em decorrência do reajuste os valores estimados mensal e anual passam a ser os indicados abaixo:

Índice de Reajuste Acumulado nos últimos 12 meses - Janeiro /2023)	Valor Mensal Estimado dos Serviços	Valor Anual Estimado dos Serviços	Acréscimo ao Contrato (considerando sua rescisão em 25/06/2023)
5,77%	R\$ 175.991,13	R\$ 2.111.893,61	R\$ 57.604,34

3.2. Considerando os novos valores contratuais, a contratada fará jus ao retroativo de **R\$ 28.802,17 (vinte e oito mil oitocentos e dois reais e dezessete centavos)**, conforme detalhamento:

CÁLCULO DO VALOR RETROATIVO DEVIDO À CONTRATADA EM RAZÃO DO REAJUSTE				
Nº da nota fiscal	Mês de Referência	Valor faturado	Valor a ser pago em razão do reajuste	Diferença entre o valor faturado e o reajustado
160 (Nº SEI 2751704)	jan/23	R\$ 166.390,41	R\$ 175.991,13	R\$ 9.600,72
203 (Nº SEI 2775085)	fev/23	R\$ 166.390,41	R\$ 175.991,13	R\$ 9.600,72
262 (Nº SEI 2820214)	mar/23	R\$ 166.390,41	R\$ 175.991,13	R\$ 9.600,72
VALOR TOTAL DO RETROATIVO DEVIDO				R\$ 28.802,17

3.3. O pagamento dos valores devidos, especificamente a título de retroativo, corresponde aos serviços efetivamente executados pela contratada no período.

3.4. Caso novas faturas sejam emitidas após esse período sem que este Termo de Apostilamento seja assinado, esse valor será alterado para constar a diferença dos meses não contabilizados na tabela.

3.5. Os efeitos financeiros do presente reajuste incidem a partir de 01/01/2023.

4. DA GARANTIA

4.1. Observadas as disposições no Edital e no Contrato, a contratada prestará a garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido por meio desse Termo de Apostilamento, que corresponde a R\$ 105.594,68 (cento e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução dos serviços referentes ao presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 13.122.0032.20000.001, da Natureza da Despesa n.º 3390.40.11- SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI, do Plano Interno n.º 23000SINFR - SUPORTE INFRAESTRUTURA DE TI e da Fonte de Recursos 0100000000, do orçamento próprio da CONTRATANTE para o exercício de 2023.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 11/2018, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

ALEX BRAGA MUNIZ

Diretor-Presidente

Agência Nacional do Cinema – ANCINE

Referência: Processo nº 01416.000061/2017-12

SEI nº 2822026